



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

**EDITAL N° 01/2019-PPGCC**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Natureza (CCN) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC) torna pública a abertura das inscrições para preenchimento de **6 (seis) vagas** no processo seletivo para o Curso de Mestrado em Ciência da Computação, biênio 2019 - 2021. Das 6 (seis) vagas, 1 (uma) vaga será destinadas ao Programa de Capacitação Interna da UFPI (Resolução 236/13-CEPEX) e 1 (uma) vaga será destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (Resolução 059/15-CEPEX).

**1. Critérios de Elegibilidade**

1.1. Estarão aptos à inscrição no processo de seleção, todos os graduandos, com conclusão prevista para o período 2019.1 ou graduados em cursos de computação (Licenciatura, Bacharelado e Cursos de Tecnologia) e áreas afins reconhecidos pelo MEC.

**2. Vagas**

2.1. Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de até **6 (seis) vagas** para a turma de 2019.2, do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, distribuídas de acordo com a Tabela 1.

**Tabela 1 - Distribuição da oferta de vagas segundo orientadores.**

Linha de Pesquisa	Orientador	Vagas
Sistemas de Computação	Erico Meneses Leão	1
Sistemas de Computação	Ivan Saraiva Silva	3
Sistemas de Computação	Kelson Rômulo Teixeira Aires	2

**3. Inscrição**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



- 3.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: [ww.ppgcc.ufpi.br](http://ww.ppgcc.ufpi.br), no período de **22 a 26/04/2019**.
- 3.3. Na ficha de inscrição o candidato deve indicar o seu orientador e se está concorrendo a vaga do Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) ou a vaga do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência da UFPI. Portanto, o candidato concorre às vagas do orientador escolhido.
- 3.3.1. Podem concorrer a vagas PCI, docentes e servidores técnico-administrativos lotados na Universidade Federal do Piauí.
- 3.3.2. Para habilitar-se a concorrer a vagas destinadas ao Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência o candidato deve atender ao que especifica o artigo 5º da resolução 059/15-CEPEX, que diz *“O candidato com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças-CID, bem como a provável causa da deficiência”*.
- 3.4. Documentação exigida:
- 3.4.1. Cópia digitalizada do Documento de Identidade (RG), do CPF e do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para o gênero masculino);
- 3.4.2. Cópia digitalizada do Histórico Escolar da Graduação;
- 3.4.3. Cópia do documento comprobatório do resultado do Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP) 2017 ou de inscrição do POSCOMP 2018.
- 3.4.4. Pré-projeto de Pesquisa.
- 3.4.4.1. O tema do Pré-Projeto deve obrigatoriamente seguir o tema de pesquisa





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

informado pelo orientador selecionado, disponível no Anexo I.

- 3.4.4.2. O Pré-Projeto de pesquisa deve ter no máximo 04 (quatro) páginas e seguir rigorosamente o formato do modelo disponível no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) (clicando consecutivamente nos links **documentos** depois em **outros** e depois em **Modelo de pré-projeto**).
- 3.4.5. *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>), incluindo as seções: Dados Gerais (detalhar na subseção "atuação profissional" as atividades de monitoria, informando a disciplina, período letivo e o nome do professor responsável), Projetos (cadastrar também nesta seção os projetos de Iniciação Científica, informando o título do projeto, título do plano de trabalho do aluno e nome do orientador), Produção Bibliográfica, Produção Técnica (software com registro), Bancas, Eventos e Orientações.
- 3.4.5.1. Cópia digitalizada da documentação comprobatória de todas as atividades indicadas no *Curriculum Vitae*. A documentação comprobatória deve ser organizada seguindo a mesma ordem das seções do Currículo *Lattes*. Para cada documento, deve haver uma indicação do número da seção do Currículo *Lattes* e do item dessa seção que o referido documento visa comprovar.
- 3.4.6. Toda a documentação exigida deve ser compilada em um único arquivo PDF que deve ser enviado através do sistema de inscrição no campo pré-projeto.
- 3.5. Ao apresentar a documentação requerida o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 3.6. Após a entrega da documentação exigida não será permitida a complementação de qualquer documento.
- 3.7. A **homologação** das inscrições será feita até o dia **29/04/2019**, quando será disponibilizada no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.
- 3.7.1. Serão homologadas todas as inscrições cujos candidatos tenham entregue toda a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



documentação exigida.

**3.8. Recursos da homologação:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito, por intermédio do protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portella) no dia **30/04/2019** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

3.8.1. Os resultados dos recursos da homologação serão disponibilizados até o dia **02/05/2019** no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI.

#### **4. Processo de Seleção**

4.1. O processo de seleção será desenvolvido em **02 (duas)** etapas.

4.2. **PRIMEIRA ETAPA** (eliminatória): será composta de **Prova de conhecimento (PC)**.

4.3. O Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação (POSCOMP), da Sociedade Brasileira de Computação será utilizado como Prova de conhecimento.

4.3.1. O POSCOMP é composto de 70 (setenta) questões de múltipla escolha;

4.3.2. Os candidatos poderão utilizar o resultado do POSCOMP 2017 ou 2018.

4.3.3. Os candidatos deverão anexar, junto com a documentação exigida para a inscrição no processo seletivo, a comprovação de seu resultado do POSCOMP 2017 ou 2018 conforme item 3.4.3.

4.3.4. Os candidatos que acertarem menos de 25 (vinte e cinco) questões no POSCOMP serão eliminados do processo seletivo.

4.3.5. Os candidatos que acertarem 25 (vinte e cinco) ou mais questões no POSCOMP serão classificados para a segunda etapa do processo de seleção.

4.3.6. O resultado da primeira etapa será disponibilizado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia **13/05/2019**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

4.3.7. **Recursos da primeira etapa:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) no dia **14/05/2019** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

4.3.7.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI (Bloco SG 09), até o dia **16/05/2019**.

4.4. **SEGUNDA ETAPA:** A segunda etapa de seleção será constituída da **Entrevista (Ent)** e da análise do **Curriculum Vitae (CV)**. Ressalta-se que, participarão da segunda etapa apenas os candidatos selecionados na primeira etapa.

4.4.1. Entrevista

4.4.1.1. Fará parte da avaliação da entrevista a análise de um pré-projeto desenvolvido pelo candidato.

4.4.1.2. As orientações para elaboração do pré-projeto de pesquisa foram descritas anteriormente no item 3.4.4

4.4.1.3. O cálculo da nota da entrevista será expresso por

$$Ent = E1 + E2 + E3 + E4 + E5 + E6 + E7 + E8 + E9$$

4.4.1.4. A entrevista será avaliada com base nos itens da Tabela 2 do Anexo 2.

4.4.1.5. O candidato cujo resultado da Entrevista for inferior a 6,0 (seis vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.

4.4.1.6. As entrevistas serão realizadas no período de **27 a 31/05/2019**.

4.4.1.7. A relação com os horários e salas para realização das entrevistas será divulgada no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI até o dia **17/05/2019**.

4.4.2. A avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada com base nos itens da Tabelas 3, 4,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



4.1, 5 e 6 do Anexo 2.

4.4.3. O cálculo do *Curriculum Vitae* será expresso por:

$$CV = HE + Esp + PCT + ExD + ExP\&D$$

4.4.4. A Média do Histórico Escolar da Graduação que for apresentada através de conceito ou classe será transformada em nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pela Comissão de Seleção. Em ambos os casos será adotado o critério da UFPI.

4.4.5. A avaliação da produção científica e tecnológica (PCT) será contabilizada segundo as Tabelas 4 e 4.1 do Anexo 2.

4.4.6. A experiência em docência (ExD) será contabilizada segundo a Tabela 5 do Anexo 2.

4.4.7. A experiência em P&D (ExP&D) será contabilizada segundo a Tabela 6 do Anexo 2.

4.4.8. O cálculo da **Nota Final (NF)** do processo seletivo de cada candidato será expresso por:

$$NF = \frac{\left(\frac{P \cdot 10}{P_{\max}}\right) + \left(\frac{CV \cdot 10}{CV_{\max}}\right)}{2}$$

em que  $P$  é o número de questões do POSCOMP que o candidato acertou,  $P_{\max}$  é a maior nota do POSCOMP entre os candidatos à turma 2019.2 do PPGCC,  $CV$  é a nota do Currículo Vitae e  $CV_{\max}$  é a maior nota do  $CV$  entre os candidatos à turma 2019.2 do PPGCC.

4.4.9. A lista com o nome dos candidatos aprovados para a turma 2019.2 será divulgada em ordem decrescente, considerando a **Nota Final** de cada candidato.

4.4.10. O resultado da segunda etapa do processo seletivo será divulgado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, até o dia **05/06/2019**.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

4.4.11. **Recursos da segunda etapa:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) no dia **06/06/2019** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

4.4.11.1. O resultado dos recursos será divulgado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, até o dia **10/06/2019**.

## 5. Resultado do processo seletivo

5.1. O resultado preliminar do processo seletivo, de acordo com a pontuação da segunda etapa, será divulgado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, no dia **18/06/2019**.

5.1.1. **Recursos do Resultado Preliminar:** A justificativa do pedido de recurso deverá ser encaminhada por escrito no protocolo geral da UFPI (campus Ministro Petrônio Portela) nos dias **19 e 20/06/2019** (das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30).

5.1.2. O resultado dos recursos do resultado preliminar será divulgado no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, até o dia **21/06/2019**.

5.2. O resultado final, de acordo com a pontuação da segunda etapa e após os recursos, será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente no sítio [www.ppgcc.ufpi.br](http://www.ppgcc.ufpi.br) e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da UFPI, no dia **24/06/2019**.

5.3. Em caso de empate do resultado final, o desempate ocorrerá em observância a maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade, conforme detalhamento a seguir:

1º Nota obtida na avaliação de *Curriculum Vitae*;

2º Nota obtida na Prova Escrita;

3º Nota obtida na avaliação do Projeto de Pesquisa;

4º Nota obtida na Entrevista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



## 6. Do exame de proficiência

Conforme Resolução Nº 225/13, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPI, torna-se obrigatória a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade.

Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão também aceitos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas de ensino superior. Somadas às instituições públicas, também serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL. No caso dos exames dos institutos aludidos, o nível de proficiência exigido será de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência oriundos dos institutos aludidos terão validade de 05 (cinco) anos, conforme disposto na Resolução nº 101/14-CEPEX.

6.1. Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo, de que trata este Edital, devem realizar Exame de Proficiência antes da matrícula institucional na UFPI e seguindo o calendário da COPESE.

## 7. Das matrículas

7.1. MATRÍCULA INSTITUCIONAL – Entrega de documentos. A matrícula institucional realizar-se-á na Coordenação de Pós-Graduação/PRPG, no dia **26 e 29/07/2019**, de acordo com o calendário acadêmico **2019** da Pós-Graduação da UFPI. Os aprovados deverão apresentar os seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais para fins de conferência, no ato da matrícula:

- Atestado de aprovação em exame de proficiência em língua Inglesa. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome da lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



- Cópia do diploma de graduação ou certidão;
- Cópia do histórico escolar correspondente ao curso de graduação;
- Cópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF;
- Cópia do comprovante de obrigações para com o Serviço Militar (apenas para gênero masculino);
- Cópia do comprovante de residência;
- 1 (uma) foto 3x4;
- Declaração de Conhecimento do Artigo 29, DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX, devidamente assinada (modelo disponível em <[http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao\\_de\\_Conhecimento\\_Art\\_29\\_Res\\_189\\_07\(1\).pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/prppg/arquivos/files/Declaracao_de_Conhecimento_Art_29_Res_189_07(1).pdf)>).
  - O Artigo 29, DA RESOLUÇÃO Nº. 189/07-CEPEX diz que:
    - I. Não será permitida a matrícula simultânea em:
    - II. I - dois programas de pós-graduação stricto sensu;
    - III. II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação;
    - IV. III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu;
    - V. Parágrafo único. Para efeitos do que trata o caput deste artigo os editais de seleção de cada PPG deverão constar a observância dos incisos I, II e III.

7.1.1. Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes de cursos de Graduação e de Pós-Graduação lato sensu (Especialização, Aperfeiçoamento, *Master Business Administration* - MBA, Residência Médica e Multiprofissional) e Stricto Sensu, mediante entrega da Declaração de conhecimento da Resolução n ° 022/14-CEPEX, sendo que estes farão matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de matrícula provisória, para entregar: documento de integralização curricular do curso de graduação, em caso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



de Pós-Graduação *lato* ou *stricto sensu*, comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso e Dissertação ou Tese.

7.1.2. Não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- b) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um *lato sensu*.

7.2. MATRÍCULA CURRICULAR – Em disciplinas. A matrícula curricular, matrícula em disciplinas, será efetivada por intermédio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, no seguinte sítio: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br). A matrícula curricular será realizada nos dias **05 e 06 de agosto de 2019**, de acordo com o calendário **2019** da Pós-Graduação da UFPI.

## 8. Do Início das aulas

8.1. O início das aulas será no dia **12 de agosto de 2019**, de acordo com o calendário **2019** da Pós-Graduação da UFPI.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

9.2. Será excluído da seleção, em qualquer etapa, o candidato que:

9.2.1. Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

9.2.2. Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;

9.2.3. Não atender às determinações regulamentadas neste edital.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

Teresina, 08 de abril de 2019.

Prof. Rodrigo de Melo Souza Veras

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação

Prof. Edmilson Miranda de Moura  
Diretor do Centro de Ciências da Natureza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



## ANEXO 1 - TEMAS PARA PRÉ-PROJETO

**Orientador : Erico Meneses Leão**

**Tema: Propondo Mecanismos Eficientes de Comunicação para Redes de Sensores sem Fio *Cluster-tree* baseadas na norma ZigBee direcionados para Aplicações de Internet das Coisas.**

**Resumo:** O uso de tecnologias baseadas em Redes de Sensores Sem Fio (RSSF) é uma solução atraente para um grande número de aplicações de larga escala, tais como monitoramento ambiental, automação industrial, agricultura de precisão, dentre outros. Além disso, as RSSFs são apontadas como uma das partes mais importantes do conceito de Internet das Coisas (IoT – *Internet of Things*) como um todo. As normas IEEE 802.15.4 e ZigBee são os mais utilizados protocolos de comunicação para construir RSSFs. Dentre as diferentes topologias de rede propostas por essas normas, a topologia de árvore de agrupamentos (*cluster-tree*) é apontada como uma das mais adequada para suportar a implementação de RSSFs em larga escala. Apesar de suas vantagens conhecidas, que inclui sincronização de tempo e operação em ciclo de trabalho (*duty-cycle*), o projeto deste tipo de rede engloba uma série de questões importantes de pesquisa, relacionadas com formação de rede, o escalonamento de períodos ativos de sincronização (sincronização de *beacons*), configuração de parâmetros de rede, comunicação com múltiplos salto (*multi-hop*) e os desafios impostos para a integração com aplicações baseadas na Internet.

Dentro desse contexto, os interessados nessa área devem ler as referências sugeridas e elaborar um pré-projeto de pesquisa focando no desenvolvimento de mecanismos de comunicação de dados para redes *cluster-tree* baseadas nas normas IEEE 802.15.4/ZigBee direcionados principalmente para aplicações da Internet das Coisas. Para isso, importantes aspectos devem ser considerados, tais como: 1) algoritmos eficientes de formação de rede; 2) escalonamento dos períodos ativos dos agrupamentos (*clusters*); 3) configuração dos parâmetros de comunicação dos períodos ativos a fim de melhorar o tráfego de dados padrão dessas redes (baseado no relacionamento pai-filho); 4) mecanismos alternativos de comunicação de dados, considerando os recursos de nodos disponíveis na rede; 5) Ferramentas de simulação para avaliar mecanismos propostos e 6) Desafios de integrar (conectar) esse tipo de RSSF com aplicações de Internet das Coisas.

### Referências:

- [1] Abidoeye, A.P.; Obagbuwa, I.C. Models for Integrating Wireless Sensor Networks into the Internet of Things. IET Wireless Sensor Systems. 2017, 7(3), 65–72.
- [2] Bandara, H.M.N.D.; Jayasumana, A.P.; Illangasekare, T.H. A Top-Down Clustering and Cluster-Tree-Based Routing Scheme for Wireless Sensor Networks. Int. J. Distrib. Sens. Netw. 2011, 7, 1–17.
- [3] Di Francesco, M. et al. Reliability and Energy-Efficiency in IEEE 802.15.4/ZigBee Sensor Networks: An Adaptive and Cross-Layer Approach. IEEE J. Sel. Areas Commun. 2011, 29, 1508–1524.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

- [4] Gazis, V.; Görtz, M.; Huber, M., et al. A Survey of Technologies for the Internet of Things. IEEE International Wireless Communications and Mobile Computing Conference (IWCMC). 2015, pp. 1090–5.
- [5] Hanzalek, Z.; Jurcík, P. Energy Efficient Scheduling for Cluster-Tree Wireless Sensor Networks with Time-Bounded Data Flows: Application to IEEE 802.15.4/ZigBee. IEEE Trans. Ind. Inform. 2010, 6, 438–450.
- [6] IEEE Standard for Low-Rate Wireless Personal Area Networks (WPANs). IEEE Computer Society, p. 1–709, Dez. 2015.
- [7] KOUBAA, A. et al. TDBS: A Time Division Beacon Scheduling Mechanism for ZigBee Cluster-Tree Wireless Sensor Networks. Real-Time Systems, v. 40, n. 3, p. 321–354, dez. 2008.
- [8] Leão, E.; Vasques, F.; Portugal, P.; Moraes, R.; Montez, C. Superframe Duration Allocation Schemes to Improve the Throughput of Cluster-Tree Wireless Sensor Networks. Sensors 2017, 17, 249.
- [9] Leão, E.; Montez, C.; Moraes, R.; Portugal, P.; Vasques, F. Alternative Path Communication in Wide-Scale Cluster-Tree Wireless Sensor Networks Using Inactive Periods. Sensors 2017, 17, 1049.
- [10] Leão, E.; Moraes, R.; Montez, C.; Portugal, P.; Vasques, F. CT-SIM: A simulation model for wide-scale cluster-tree networks based on the IEEE 802.15.4 and ZigBee standards. International Journal of Distributed Sensor Networks. 2017, 13, 1–17.
- [11] Li, S.; Xu, L.D.; Zhao, S. The Internet of Things: a Survey. Information Systems Frontiers. Springer US. 2015, 17(2), 243–59.
- [12] ZigBee Specification. ZigBee Alliance (Document 053474r20), set. 2012.

**Orientador : Ivan Saraiva Silva**

**TEMA: Geração de APIs ou softwares dependentes de hardware para processadores multi-many-cores segundo as propostas de padronização da indústria.**

**Resumo:** O contínuo aumento na complexidade dos sistemas computacionais, fez com que a indústria de EDA – *Electronic Design Automation* investisse no desenvolvimento de padrões que permitisse a integração de produtos desenvolvidos por terceiros, conhecidos como produtos de propriedade intelectual (IP) em seus projetos. Deste investimento surgiu o padrão IEEE conhecido como IP-XACT, IEEE Std 1685-2009 [1] ou IEEE Std 1685-2014 [2]. Mais recentemente, a indústria de desenvolvimento de processadores multicore também investiu no desenvolvimento de propostas padrões (ainda não aceitos e publicados como padrão de fato). Neste caso, as propostas dizem respeito a aspectos que envolvem tanto o hardware quanto o software. A *Multicore Association*, por exemplo, tem trabalhado e divulgado as propostas: SHIM - Software-Hardware Interface for Multi-Many-Core Specification [3]; MCAPI - Multicore Communication API Specification [3]; MRAPI –





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

Multicores Resource Specification; MTAPI – Multicore Task Management API (MTAPI) Specification. Estas propostas, entre outros objetivos, visão oferecer um padrão de especificação de recursos de hardware e software que possibilite, tanto a integração de produtos de terceiros, quanto o desenvolvimento automático bibliotecas e de softwares dependentes do hardware tais como compiladores, sistemas operacionais, Middlewares , etc. No tema de mestrado, espera-se que os discentes selecionados estudem as propostas de padronização e desenvolvam soluções para uma das APIs (MTAPI, MRAPI ou MCAPI). A solução a ser desenvolvida deve, sempre que possível, incluir recursos de software e hardware, ou versões voltadas para desempenho ou economia de recursos (energia entre eles). Alternativamente, o mestrado pode envolver o desenvolvimento de ferramentas de integração de IPs ou geração de bibliotecas e softwares.

Três vagas de mestrado serão oferecidas para este tema. Os interessados deverão ler as referência [7] a [10] abaixo, conforme sua preferência de atuação, e elaborar um projeto de pesquisa conforme o modelo adotado pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação. Os artigos podem ser solicitados ao professor por intermédio do endereço eletrônico (ivan@ufpi.edu.br).

#### Referências

- [1] IEEE Standard for IP-XACT, Standard Structure for Packaging, Integrating, and Reusing IP within Tool Flows," in IEEE Std 1685-2009 , vol., no., pp.1-374, 18 Feb. 2010. doi: 10.1109/IEEESTD.2010.5417309
- [2] IEEE Standard for IP-XACT, Standard Structure for Packaging, Integrating, and Reusing IP within Tool Flows," in IEEE Std 1685-2014 (Revision of IEEE Std 1685-2009) , vol., no., pp.1-510, 12 Sept. 2014. doi: 10.1109/IEEESTD.2014.6898803
- [3] Multicore Association. Software-Hardware Interface for Multi-Many-Core (SHIM) Specification. January, 2019
- [4] Multicore Association. Multicore Communication API (MCAPI) Specification. March, 2008.
- [5] Multicore Association. Multicore Resource (MRAPI) Specification. November, 2010
- [6] Multicore Association. Multicore Task Management API (MTAPI) Specification. March, 2013
- [7] L. Gantel, M. E. A. Benkhelifa, F. Verdier and F. Lemonnier, "MRAPI Implementation for Heterogeneous Reconfigurable Systems-on-Chip," 2014 IEEE 22nd Annual International Symposium on Field-Programmable Custom Computing Machines, Boston, MA, 2014, pp. 239-239. doi: 10.1109/FCCM.2014.74
- [8] L. Gantel, M. E. A. Benkhelifa, F. Verdier and F. Lemonnier, "MRAPI resource management layer on reconfigurable systems-on-chip," 2014 9th International Symposium on Reconfigurable and Communication-Centric Systems-on-Chip (ReCoSoC), Montpellier, 2014, pp. 1-7. doi: 10.1109/ReCoSoC.2014.6861348
- [9] P. Sun, S. Chandrasekaran, S. Zhu and B. Chapman, "Deploying OpenMP Task Parallelism on Multicore Embedded Systems with MCA Task APIs," 2015 IEEE 17th International





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

Conference on High Performance Computing and Communications, 2015 IEEE 7th International Symposium on Cyberspace Safety and Security, and 2015 IEEE 12th International Conference on Embedded Software and Systems, New York, NY, 2015, pp. 843-847. doi: 10.1109/HPCC-CSS-ICCESS.2015.88

- [10] A. Kampi, L. Matilainen, J. Maatta, E. Salminen, T. D. Hamalainen and M. Hannikainen, "Kactus2: Environment for Embedded Product Development Using IP-XACT and MCAPI," 2011 14th Euromicro Conference on Digital System Design, Oulu, 2011, pp. 262-265. doi: 10.1109/DSD.2011.36

**Orientador : Kelson Rômulo Teixeira Aires**

**Tema: Desenvolvimento de Sistemas de Visão Computacional**

**Resumo:** Visão Computacional tem se tornado uma área cada vez mais atraente para a pesquisa científica. Ela pode ser vista como uma entidade de automação e integração de uma larga extensão de processos e representações usados na percepção, incluindo técnicas como processamento de imagens e classificação de padrões [1]. Não menos importantes são as técnicas de modelagem geométrica e processamento cognitivo, já que objetivo e conhecimento são fatores de alto nível que podem guiar as atividades visuais, e um bom sistema de visão deve tirar proveito disso [2,3]. Isto constitui apenas parte da visão, já que a própria também requer muitas características de baixo nível como, por exemplo, habilidade em extrair informações de cor e luminosidade do ambiente detectado. Outro importante fator é a percepção e o reconhecimento do objeto, que consiste em comparar modelos do ambiente com modelos conhecidos. Desta forma, a Visão Computacional depara-se com o fato de ter que reinventar constantemente até mesmo o mais básico e ainda inacessível talento do tão especializado, paralelo e analógico sistema de visão biológico. Dentre as diversas aplicações dos sistemas de visão computacional destacam-se aquelas nas áreas de transporte, médica e vigilância. A cada ano, cresce o número de acidentes nas rodovias, o que justifica um maior esforço por parte de governantes e pesquisadores em desenvolver sistemas capazes de minimizar tais números [4,5,6]. Na área médica são diversos os sistemas capazes de auxiliar o especialista em sua função. Um campo de estudos que merece destaque é o diagnóstico médico por imagem. Este campo de estudo visa auxiliar o especialista médico em diagnosticar com maior precisão certas doenças em seres humanos. Dentre as doenças que possuem maior atenção estão o câncer de pele, de pulmão e de mama [7,8,9]. Sistemas de vigilância são cada vez mais importantes, tendo em vista o aumento da violência nos grandes centros urbanos. Cada vez mais aparecem sistemas capazes de identificar e reconhecer indivíduos com um certo grau de periculosidade [10,11].

## Referências

[1] Forsyth, David A. e Jean Ponce (2002), Computer Vision: A Modern Approach, 1a edição, Prentice Hall Professional Technical Reference.

[2] Hartley, Richard I. e Andrew Zisserman (2004), Multiple View Geometry in Computer Vision, 2a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



edição, Cambridge University Press.

[3] Russel, Stuart e Peter Norvig (2012), Artificial Intelligence: A Modern Approach, Prentice Hall.

[4] A. Leelasantitham and W. Wongseeree, "Detection and classification of moving thai vehicles based on traffic engineering knowledge," in ITST, oct. 2008, pp. 439–442.

[5] B. Duan, W. Liu, P. Fu, C. Yang, X. Wen, and H. Yuan, "Real-time on-road vehicle and motorcycle detection using a single camera," in ICIT, feb. 2009, pp. 1–6.

[6] C.-C. Chiu, M.-Y. Ku, and H.-T. Chen, "Motorcycle detection and tracking system with occlusion segmentation," in WIAMIS '07, USA, 2007.

[7] Firmino, Macedo et al. "Computer-Aided Detection System for Lung Cancer in Computed Tomography Scans: Review and Future Prospects." BioMedical Engineering OnLine 13 (2014): 41. PMC. Web. 1 July 2015.

[8] H.D. Cheng, Juan Shan, Wen Ju, Yanhui Guo, Ling Zhang, Automated breast cancer detection and classification using ultrasound images: A survey, Pattern Recognition, Volume 43, Issue 1, January 2010, Pages 299-317, ISSN 0031-3203.

[9] SALUNKE, s.. Survey on Skin lesion segmentation and classification. International Journal of Image Processing and Data Visualization(IJIPDV), North America, 1, feb. 2014.

[10] Fernandez, C.; Vicente, M. A., "Face recognition using multiple interest point detectors and SIFT descriptors," Automatic Face & Gesture Recognition, 2008. FG '08. 8th IEEE International Conference on , vol., no., pp.1,7, 17-19 Sept. 2008.

[11] Changbo Hu; Harguess, J.; Aggarwal, J.K., "Patch-based face recognition from video," Image Processing (ICIP), 2009 16th IEEE Internat. Conf. on, vol., no., pp.3321,3324, 7-10 Nov. 2009.

Re





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

**ANEXO 2 – TABELAS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**Tabela 2 - Componentes para contabilização da nota da Entrevista (Ent).**

<b>Critério</b>	<b>Nota máxima</b>
Carga horária disponível para o curso de mestrado (E1)	2,0
Grau de interesse e conhecimento nos temas de pesquisa oferecidos (E2)	1,0
Capacidade de comunicação oral (E3)	1,0
Objetivos do candidato após a conclusão do mestrado (E4)	1,0
Pré-Projeto: Pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema (E5)	1,0
Pré-Projeto: Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (E6)	1,0
Pré-Projeto: Aderência ao tema de pesquisa (E7)	1,0
Pré-Projeto: Demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais (E8)	1,0
Pré-Projeto: Demonstração do pensamento crítico (E9)	1,0

**Tabela 3 - Componentes para contabilização da nota do Curriculum Vitae (CV).**

<b>Critério</b>	<b>Nota Máxima na área</b>	<b>Nota Máxima na área afim</b>
Histórico Escolar (HE)	2,0	1,4
Especialização em área afim (Esp)	0,15	Não pontua
Produção Científica e Tecnológica (PCT)	sem limite	2,4
Experiência em Docência (ExD)	0,5	0,3
Experiência em Pesquisa e Desenvolvimento – P&D (ExP&D)	2,0	1,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



**Tabela 4 - Componentes para contabilização da nota da produção científica e tecnológica (PCT).**

Item	Na área (Qualis Ciência da Computação)	Áreas afim (Qualis CAPES)
	Valor por item	Valor por item
Publicação de artigo completo Qualis A1	4,00	1,00
Publicação de artigo completo Qualis A2	3,4	0,85
Publicação de artigo completo Qualis B1	2,8	0,70
Publicação de artigo completo Qualis B2	2,0	0,50
Publicação de artigo completo Qualis B3	0,8	0,20
Publicação de artigo completo Qualis B4	0,4	0,10
Publicação de artigo completo Qualis B5	0,2	0,05

**Tabela 4.1 - Componentes para contabilização da nota de outras produções científicas e tecnológicas (PCT).**

Item	Na área de computação	
	Valor por item	Valor máximo
Publicação de artigo completo Qualis C ou sem avaliação	0,05	0,1
Software com registro	0,1	0,2
Prêmios e lãureas	0,1	0,2

A pontuação prevista nas tabelas 4 e 4.1 serão dadas apenas aos candidatos que aparecem como primeiro autor do trabalho. Candidatos que sejam segundo ou terceiro autores recebem 20% da pontuação prevista no item. Os demais autores dos trabalhos não pontuam.

R





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO



UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br

**Tabela 5 – Componentes para contabilização da nota da experiência em docência (ExD).**

Item	Valor por semestre (na área)	Valor por semestre (áreas afins)
Professor de ensino superior	0,50	0,10
Monitoria no ensino superior	0,10	0,05

**Tabela 6 – Componentes para contabilização da nota da experiência em P&D (ExP&D)**

Item	Valor por ano (na área)	Valor por ano (áreas afins)
Iniciação Científica e Tecnológica (graduando)	1,0	0,5
Bolsa P&D&I (graduado)	1,0	Não pontua
Disciplina de mestrado cursada com êxito (a pontuação máxima deste item é 0,5)	0,25	Não pontua



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



### ANEXO 3 – CRONOGRAMA GERAL

Atividade	Data
Lançamento do Edital	08/04/2019
Inscrições	22 a 26/04/2019
Homologação das Inscrições	29/04/2019
Recursos das Homologações das Inscrições	30/04/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos da Homologação	02/05/2019
Divulgação do Resultado da Primeira Etapa	13/05/2019
Recursos da Primeira Etapa	14/05/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos da Primeira Etapa	16/05/2019
Divulgação do calendário de entrevistas (Dia, Horários e Salas)	17/05/2019
Período para Entrevistas	27 a 31/05/2019
Divulgação do Resultado da Segunda Etapa	05/06/2019
Recursos da Segunda Etapa	06/06/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos da Segunda Etapa	10/06/2019
Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	18/06/2019
Recursos do Resultado Preliminar do Processo Seletivo	19 e 20/06/2019
Divulgação do Resultado dos Recursos do Resultado Preliminar	21/06/2019
Divulgação do Resultado Final	24/06/2019
Matrícula Institucional	26 e 29/07/2019
Matrícula Curricular	05 e 06/08/2019





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  
UFPI - Campus Universitário Ministro Petrônio Portella  
Bloco SG 9 - Ininga - Teresina - PI - CEP: 64049-550  
Fone: (86) 3215 5837 – e-mail: ppgcc@ufpi.edu.br



Início das aulas	12/08/2019
------------------	------------

